

RESOLUÇÃO Nº 49/95

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 12.042/95-85 - Colegiado do Curso de Filosofia;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

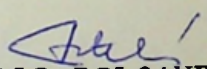
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 23 de novembro de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar ao Colegiado do Curso de Filosofia a abertura de 10 (dez) vagas para a modalidade de Convalidação de Estudos para o ano de 1996 no Curso de Filosofia, na data fixada para Transferência, Reopção e Complementação de Estudos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE NOVEMBRO DE 1995


ARTELÍRIO BOLSANELLO
NA PRESIDÊNCIA

Pub. no. B.O. de Dezembro-95 (12/12)